



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 618/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1.º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

## RESOLVE

CONCEDER, à servidora **EUZELIA APARECIDA ANDRADE**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-B, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **08/04/2013 a 07/04/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 1º de Agosto de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1269/2018, de 18/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e deztoito).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1560 pág. 10  
Data: 01 / 08 / 18